



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALTINHO

05856751/0001-28

Exercício: 2015

DECRETO Nº 321 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.000,00
30	40	00	IPSAL	
	11	04.122.0901.2701.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPSAL - FUNDO FINANCEIRO	30.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	600	001	FUNDO FINANCEIRO	
	16	04.122.0901.2702.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	600	001	FUNDO FINANCEIRO	
	18	04.122.0901.2702.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	600	001	FUNDO FINANCEIRO	
30	41	00	IPSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	31	09.272.0901.2602.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	1.000,00
		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	600	002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	40	00	IPSAL	
	2	04.122.0901.1701.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MATERIAL	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	600	001	FUNDO FINANCEIRO	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALTINHO

05856751/0001-28

Exercício: 2015

DECRETO Nº 321 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.

30	40	00	IPSAL			
12	04.122.0901.2701.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPSAL - FUNDO FINANCEIRO	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	600 001	FUNDO FINANCEIRO				
24	28.846.0000.0302.0000	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	600 001	FUNDO FINANCEIRO				
25	28.846.0000.0302.0000	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	600 001	FUNDO FINANCEIRO				
30	41	00	IPSAL - FUNDO PREVIDENCIARIO			
34	28.843.0000.0403.0000	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-2.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
36	99.999.0901.2603.0000	RESERVA DE RPPS	-25.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				

Anulação (-)

-43.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

, 01 de setembro de 2015

PREFEITO MUNICIPAL